

DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES PARA JURI NO PROCEDIMENTO



Instruções e declarações
Este documento corresponde ao formulário que agrega as várias declarações de inexistência de conflito de interesses necessárias assinar no âmbito de procedimentos de contratação pública, incluindo no âmbito do PRR. Ao assinar estas declarações subscreve, sem reservas, todas as declarações infra e a autoriza o respetivo tratamento dos respetivos dados, nos termos da lei.

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE E DO PROCEDIMENTO					
1	Nome do/a declarante				
2	N.º de identificação civil do/a declarante (Cartão de Cidadão ou equivalente)			3	Data de nascimento
4	Morada do/a declarante			5	Código-postal
6	Entidade pública em que exerce funções (ou com a qual colabora a título de prestação de serviços)				
7	Funções que exerce junto da entidade				
8	Carreira ou categoria do/a declarante, se aplicável				
9	Natureza do procedimento				
10	Nome / Identificação do Processo/Ação/Investimento/Contrato				
11	Local de assinatura destas declarações			12	Data

DECLARAÇÕES		
DECLARAÇÃO 1	DECLARAÇÃO 2	DECLARAÇÃO 3
Declaração a que se refere a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto) Eu, supra identificado/a, relativamente ao procedimento sobre-referenciado, na qualidade indicada acima e a desempenhar funções na entidade abrangida pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção indicada no topo, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento supra	DECLARAÇÃO ANEXO XIII a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do CCP Eu, supra identificado/a, portador/a do número de documento de identificação supra, residente na morada referenciada acima, com o código-postal indicado, na qualidade indicada, na entidade indicada supra, participando, como membro do júri no procedimento de formação do contrato identificado acima, declaro não estar abrangido/a, na presente data, por	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES (Modelo Estrutura de Missão Recuperar Portugal)¹ Eu, abaixo-assinado(a), nascido/a na data supra referenciada, presentemente a desempenhar as funções identificadas acima, no/a entidade suprarreferenciada, declaro, sob compromisso de honra, que não me encontro em qualquer situação de conflito de interesses relativamente ao processo /ação /investimento/contrato acima identificado e à(s) entidade(s) nele(a) envolvidos(as), que coloque em causa a isenção, imparcialidade, independência e justiça da sua conduta, ou que possa causar dúvidas sobre a sua conduta. Nesse âmbito, sem prejuízo de outras situações legalmente previstas, declaro que não me encontro, designadamente, numa das situações a seguir indicadas: i. Ter exercido a qualquer título, funções na(s) entidade(s) envolvida(s) nos últimos três anos; ii. Ter prestado à(s) entidade(s) envolvidas, por si ou por interposta pessoa, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, serviços que possam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos/serviços/pessoas colocados sob sua direta influência² no âmbito do processo/ação/investimento/contrato;

¹ Os dados pessoais aqui recolhidos são tratados ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Os dados pessoais da Declaração 3 tratados pela Recuperar Portugal destinam-se, no estritamente necessário, ao cumprimento da missão e das suas atribuições legais, cumprindo com o dever de sigilo e mantendo esses dados em condições de segurança durante o período necessário à prossecução da finalidade de tratamento e enquanto durar o prazo de conservação dos mesmos. A Recuperar Portugal poderá utilizar os dados pessoais recolhidos para efeitos de consulta à Base de Dados ARACHNE, a fim de identificar, com base num conjunto de indicadores de risco, os projetos, os beneficiários, os contratos e os contratantes suscetíveis de acarretar riscos de fraude, conflitos de interesses, duplo financiamento ou irregularidades. Pode solicitar, a todo o tempo, o acesso, retificação/atualização, eliminação, limitação ou portabilidade dos seus dados pessoais, podendo também opor-se ao seu tratamento, retirando o seu consentimento, mediante pedido escrito dirigido à Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

² Nota: Consideram-se colocados sob direta influência do trabalhador, os órgãos ou serviços que: a) Estejam sujeitos ao seu poder de direção, superintendência ou tutela; b) Exercam poderes por ele delegados ou subdelegados; c) Tenham sido por ele instituídos, ou relativamente a cujo titular tenha intervindo como representante do empregador público, para o fim específico de intervir nos procedimentos em causa; d) Sejam integrados, no todo ou em parte, por trabalhadores por ele designados; e) Cujo titular ou trabalhadores neles integrados tenham, há menos de um ano, sido beneficiados por qualquer vantagem remuneratória, ou obtido menção relativa à avaliação do seu desempenho, em cujo procedimento ele tenha tido intervenção; f) Com ele colaborem, em situação de paridade hierárquica, no âmbito do mesmo órgão ou serviço.

DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES PARA JURI NO PROCEDIMENTO



Instruções e declarações

Este documento corresponde ao formulário que agrega as várias declarações de inexistência de conflito de interesses necessárias assinar no âmbito de procedimentos de contratação pública, incluindo no âmbito do PRR. Ao assinar estas declarações subscreve, sem reservas, todas as declarações infra e a autoriza o respetivo tratamento dos respetivos dados, nos termos da lei.

referenciado, respeitante à matéria supra, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou prever razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declaro que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darei imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

- iii. Ter participado em processo de decisão da(s) entidade(s) envolvida(s), ou prestado aconselhamento, que tenham repercussão no processo/ação/investimento/contrato, ou na matéria abordada no seu âmbito;
 - iv. Ter intervindo em ato abrangido no processo/ação/investimento/contrato, pessoalmente, através de mandatário ou como mandatário;
 - v. Ter pessoa familiar³ ou pessoa próxima⁴ a exercer funções, ou que tenha exercido funções durante o período objeto do processo/ação/investimento/contrato, nos corpos gerentes ou na gestão financeira da(s) entidade(s) envolvida(s) ou ainda noutra posição que possa ser relevante para o processo/ação/investimento/contrato;
 - vi. Ter pessoa familiar ou pessoa próxima que interveio em ato abrangido no processo/ação/investimento/contrato;
 - vii. Ter interesse pessoal, financeiro⁵, partidário ou religioso ou outro relacionado com o processo/ação/investimento/contrato, seja esse interesse seu, de pessoa de quem seja representante ou gestor de negócios, ou de pessoa familiar ou de pessoa próxima;
 - viii. Ter envolvimento ou ter pessoa familiar ou pessoa próxima envolvida em convite de emprego ou processo de recrutamento para a(s) entidade(s) envolvida(s);
 - ix. Ter o responsável da(s) entidade(s) envolvida(s) feito participação disciplinar ou intentado ação judicial contra si ou contra seu familiar ou pessoa próxima;
 - x. Ter ele próprio ou o seu conjugue ou equiparado, parente ou afim em linha reta⁶, crédito ou débito litigiosos com a(s) entidade(s) envolvidas ou com responsável pela mesma;
 - xi. Haver intimidade ou inimizade entre si ou seu conjugue ou equiparado e o responsável da(s) entidade(s) envolvida(s), que o impeça de intervir no processo/ação/investimento/contrato de forma isenta, imparcial, independente e justa.
- O(a) signatário(a) mais declara assumir, sob compromisso de honra, que, no caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses, ou de essa ocorrência vir a ser do seu conhecimento, informará de imediato o seu superior hierárquico desse facto, antes de tomadas decisões, ou praticados atos ou celebrados contratos.

Nome do(a) colaborador(a)

Cargo/Função e Categoria

É aplicável à conduta do(a) colaborador(a) signatário(a), com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Subscrevo, sem reservas, todas as declarações deste documento

Assinatura,

(Indicar nome completo)

³ Considera-se familiar o conjugue não separado de pessoa e bens ou pessoa que com ele viva em união de facto, parente ou afim em linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral.

⁴ Considera-se pessoa próxima qualquer tutelado ou maior acompanhado por si, pessoa de quem seja representante, gestor de negócios ou mandatário, bem como pessoa ligada ao declarante por laços suficientemente fortes em termos de poder interferir no seu juízo profissional.

⁵ Incluindo, designadamente, quando detenha uma participação em capital da(s) entidade(s), direta ou indiretamente, por si mesmo ou conjuntamente com familiar ou pessoa próxima.

⁶ Consideram-se o seu cônjuge não separado de pessoa e bens ou pessoa que com ele viva em união de facto, e ascendentes e descendentes em qualquer grau, colaterais até ao segundo grau.